

**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO  
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA.**

**DATA BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ÍNDICE**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

• Balanços Patrimoniais .....	<b>2</b>
• Demonstração dos Superávit ou Déficit .....	<b>3</b>
• Demonstração dos Resultados Abrangentes .....	<b>4</b>
• Demonstração das Mutações do Patrimônio Social .....	<b>5</b>
• Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto .....	<b>6</b>
• Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras .....	<b>7</b>
• Assinaturas .....	<b>40</b>



(Valores expressos em Reais - R\$)

ATIVO				PASSIVO			
	NOTA	31/12/2025	31/12/2024		NOTA	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>		<b>52.941.687</b>	<b>32.231.919</b>	<b>Circulante</b>		<b>65.660.245</b>	<b>63.682.390</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	19.307.751	12.408.477	Empréstimos e financiamentos		-	2.227
Créditos a receber		41.763	235.800	Fornecedores	12	1.030.820	878.248
Valores a receber		5.907	16.060	Obrigações Trabalhistas	13	9.323.868	8.445.638
Convênios a Receber	5	18.029.104	14.333.039	Provisão para obrigações trabalhistas	13	15.060.217	13.813.214
Recursos de Subvenções	6	2.711.725	510.166	Outras consignações	13	412.519	306.839
Impostos a recuperar	7	10.400.000	11.065	Obrigações tributárias	14	4.341.289	4.480.685
Adiantamentos	8	1.091.457	812.467	Parcelamentos	15	730.711	433.605
Recursos de subvenção/termo de colaboração	6	1.170.469	3.511.407	Contas a pagar		181.256	255.952
Importação em andamento		34.079	207.430	Adiantamentos		-	80
Estoques	9	141.043	177.619	Subvenção a realizar	6	4.062.547	1.302.084
Seguros a apropriar		8.389	8.389	Receitas diferidas - Subvenções investimento	11	27.280.611	29.475.312
				Subvenção a realizar/termo de colaboração	6	2.196.407	4.288.506
				Provisão para honorários advocatícios	16	1.040.000	-
<b>Não Circulante</b>		<b>146.954.446</b>	<b>37.983.337</b>	<b>Não Circulante</b>		<b>18.393.098</b>	<b>9.842.436</b>
Depósitos Judiciais	10	1.703.359	3.450.735	Parcelamentos	15	2.143.570	2.833.975
Impostos a recuperar	7	113.251.813	-	Obrigações tributárias sobre receitas	10	1.727.142	1.727.142
Imobilizado	11	4.718.663	5.057.290	Provisão para contingência	17	3.074.468	5.281.319
Imobilizado Vinculado	11	23.316.688	25.190.353	Provisão para honorários advocatícios	16	11.447.918	-
Imobilizado Vinculado - Rede Lucy Montoro	11	3.963.923	4.284.959	<b>Patrimônio Social</b>	<b>18</b>	<b>115.842.790</b>	<b>(3.309.570)</b>
				Patrimônio social		10.000	10.000
				Superávit ou Déficit acumulados		(3.319.569)	(5.234.529)
				Superávit ou Déficit exercício		119.152.359	1.914.959
<b>Total do Ativo</b>		<b>199.896.133</b>	<b>70.215.256</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>199.896.133</b>	<b>70.215.256</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



(Valores expressos em Reais - R\$)

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2025	31/12/2024
<b>(+) Receitas</b>			
(+) Receita de serviços		152.128.613	135.026.339
(+) Receitas recursos livres subvenções/conv.		5.744.559	15.701.385
(+) Outras receitas operacionais		197.674	3.446.097
(+) Receitas recursos de projetos		16.087.775	13.989.183
(+) Receitas rec. livres subvenções/termo colaboração/parce		2.242.565	2.117.537
(+) Gratuidade obtida/ renúncia fiscal		86.436.208	38.894.950
(+) Outras receitas		66.711.713	282.507
<b>(=) Receita operacional Bruta</b>		<b>329.549.107</b>	<b>209.457.998</b>
(-) Deduções de rec.apoio proj./conv./tributos		(2.229.991)	(5.783.982)
<b>(=) Receitas Operacional Líquida</b>	<b>19</b>	<b>327.319.116</b>	<b>203.674.016</b>
<b>(-) Custos</b>			
(-) Custos de materiais	<b>20</b>	(2.230.742)	(2.512.725)
(-) Custos de serviços	<b>20</b>	(1.545.703)	(1.339.002)
<b>(=) Superávit Bruto Operacional</b>		<b>323.542.671</b>	<b>199.822.289</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>			
(-) Pessoal e encargos sociais	<b>21</b>	(148.090.861)	(136.244.140)
(-) Despesas administrativas	<b>22</b>	(29.710.961)	(20.668.539)
(-) Pessoal e encargos sociais - ensino	<b>23</b>	(2.351.604)	(2.255.358)
(-) Despesas tributárias		(31.888)	(18.688)
(-) Outras despesas		(6.458)	(70.681)
(-) Renúncia fiscal	<b>19.1</b>	(86.436.208)	(38.894.950)
<b>(=) Superávit/Déficit Operacional</b>		<b>56.914.691</b>	<b>1.669.932</b>
(+) Receitas financeiras	<b>24</b>	63.120.041	668.595
(-) Despesas financeiras		(882.373)	(423.568)
<b>(=) Superávit/Déficit do Exercício</b>		<b>119.152.359</b>	<b>1.914.959</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA  
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA  
CNPJ: 09.161.265/0001-46 - I.E.: Isento



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Valores expressos em Reais - R\$)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Superávit ou (Déficit) do exercício	119.152.359	1.914.959
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total dos resultados abrangentes</b>	<b>119.152.359</b>	<b>1.914.959</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA  
 CNPJ: 09.161.265/0001-46 - I.E.: Isento  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024



(Valores expressos em Reais - R\$)

Descrição	Fundo Institucional	Doações Patrimoniais	Superávit / Déficit Acumulados	Superávit / Déficit do Exercício	Patrimônio Social
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>10.000</b>	<b>276.870</b>	<b>(16.547.669)</b>	<b>11.036.270</b>	<b>(5.224.529)</b>
Transferencia do superavit do exercicio	-	-	11.036.270	(11.036.270)	-
Doações patrimoniais recebidas	-	(276.870)	276.870	-	-
Superávit do exercício	-	-	-	1.914.959	<b>1.914.959</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>10.000</b>	<b>-</b>	<b>(5.234.529)</b>	<b>1.914.959</b>	<b>(3.309.570)</b>
Transferencia do superavit do exercicio	-	-	1.914.959	(1.914.959)	-
Superávit do exercício	-	-	-	119.152.359	<b>119.152.359</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2025</b>	<b>10.000</b>	<b>-</b>	<b>(3.319.570)</b>	<b>119.152.359</b>	<b>115.842.789</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DESCRIÇÃO	NOTAS	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Superávit (Déficit) do exercício</b>		<b>119.152.359</b>	<b>1.914.959</b>
<b>Valores que não afetaram as disponibilidades:</b>			
(+) Baixa de bens do ativo imobilizado		6.458	70.681
(+) Depreciação e Amortização		3.228.842	3.397.798
(+) Processos Trabalhistas		-	3.155.099
(+) Provisão para Créditos Duvidosos		43.582	40.379
(+) Provisões Trabalhistas (reversão) constituída no Exercício		-	(3.008.854)
(+) Complemento (redução) de provisões para férias		1.247.004	2.546.290
(+) Ajustes Exercícios Anter./ P.L		-	276.871
<b>Disponibilidades antes das mutações do capital de giro</b>		<b>123.678.245</b>	<b>8.393.223</b>
<b>Redução (Aumento) dos Ativos Circulantes</b>			
Convênios a receber		(3.696.065)	(6.863.470)
Recurso de Subvenção		139.379	(1.170.469)
Estoques		36.576	62.885
Outras contas a receber		(123.585.780)	(160.735)
<b>Aumento (Redução) dos Passivos Circulantes</b>			
Fornecedores		152.573	169.711
Subvenção a Realizar		(1.526.337)	(1.687.120)
Salários e obrigações sociais		878.230	395.322
Obrigações tributárias		(139.396)	815.114
Outras Contas a Pagar		12.815.928	92.433
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais (1)</b>		<b>8.753.353</b>	<b>46.894</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Aquisição de bens móveis e imóveis		(701.971)	(391.287)
Depósitos Judiciais		1.747.375	(119.048)
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos (2)</b>		<b>1.045.404</b>	<b>(510.335)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
<b>Capital de terceiros</b>			
Contratação (Liquidação) de empréstimos e financiamentos		(2.227)	2.227
Processos Judiciais Longo Prazo		(2.206.852)	(1.216.639)
Outros parcelamentos a longo prazo		(234.983)	(127.712)
Parcelamento a longo Prazo - Previdenciário		(455.421)	(287.832)
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos (3)</b>		<b>(2.899.483)</b>	<b>(1.629.956)</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (4)</b>		<b>6.899.274</b>	<b>(2.093.397)</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>			
Saldo de caixa e equivalentes no exercício corrente		19.307.751	12.408.477
Saldo de caixa e equivalentes no exercício anterior		12.408.477	14.501.874
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>6.899.274</b>	<b>(2.093.397)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



## **1. CONTEXTO OPERACIONAL E REGÊNCIA ESTATUÁRIA**

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.161.265/0001-46, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, detentora de autonomia administrativa e financeira. Conforme o seu Estatuto Social atualizado e registrado em 12 de dezembro de 2025. A Entidade está classificada como Fundação Civil de Saúde, em estrita observância aos preceitos da Lei Estadual nº 17.893/2024 e do Decreto Estadual nº 69.125/2024.

O seu objeto social e escopo institucional precípuo consistem no fomento, apoio e desenvolvimento das atividades envolvendo: assistência à saúde, ciências médicas, ensino, pesquisa e extensão, mediante o suporte técnico, administrativo e financeiro no aprimoramento institucional da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA e do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA.

Em cumprimento de suas atribuições estatutárias, a FAMAR atua como ente gestor e executor de recursos vinculados através de convênios, contratos de gestão e demais mecanismos celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e suas respectivas autarquias. A Entidade assegura a aplicação fidedigna dos recursos públicos e privados em conformidade com os respectivos planos operativos e metas de desempenho, sob a égide das normas de direito público e demais regras aplicáveis, bem como das diretrizes de governança corporativa estabelecidas pelos órgãos deliberativos previstos em seu Estatuto.

Atuando como Fundação de Apoio, a Entidade é peça fundamental na rede de atenção à saúde do DRS-IX, abrangendo 62 municípios e cerca de 1,2 milhão de habitantes, além de viabilizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da FAMEMA.

## **2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **2.1. Base de apresentação e elaboração**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, Pronunciamentos, Interpretações, Orientações e Revisões emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A estrutura de apresentação atende especificamente à ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, assegurando a evidenciação segregada de recursos com e sem restrição.

## 2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (que incluem informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão da Fundação), foram aprovadas e autorizadas para emissão pela administração em 10 de abril de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até a presente data.

## 2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda escolhida pela Fundação, que é a moeda funcional da Fundação, ou seja, a moeda que mais influência receitas, custos e fluxos de caixa da Entidade.

## 2.5. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento profissional por parte da administração da FAMAR, no processo de aplicação das políticas contábeis. Desta forma, os resultados reais podem divergir destas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e tais revisões são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão incluídas, principalmente nas notas explicativas. As principais estimativas contábeis da FAMAR são:

- Nota 5 – Perdas estimadas no valor recuperável de convênios a receber
- Nota 6 – Reconhecimento de ativos por subvenções governamentais
- Nota 11 – Estimativa de vida útil dos ativos imobilizados e taxa de depreciação
- Nota 16 – Provisões para honorários advocatícios
- Nota 17 – Provisões para contingências



### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1. Apuração do resultado**

Os convênios recebidos para execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais e os demais recursos para investimentos ou custeio, são considerados como subvenções e reconhecidos pelo regime de competência.

#### **3.2. Caixa e Equivalentes de Caixa**

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### **3.3. Créditos a receber**

Os créditos a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e segregados entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de vencimento. As perdas estimadas com crédito (PEC) são constituídas com base na análise das duplicatas e valores a receber, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas quando de sua realização, segundo critérios definidos pela Administração (perda esperada), representados basicamente pela análise individualizada dos créditos a receber em atraso. Os recebíveis a vencer e vencidos são acompanhados com frequência pela diretoria. Para situações em que são identificados riscos de realização, são provisionados os montantes integrais dos débitos em atraso.

#### **3.4. Convênios a receber**

Os recursos financeiros recebidos por meio de convênios, termos de colaboração, contratos e instrumentos congêneres destinados à execução de projetos específicos são registrados em contas contábeis próprias, de forma segregada, observando sua vinculação à finalidade estabelecida pelos respectivos instrumentos.

As receitas relacionadas a esses recursos são reconhecidas em conformidade com a execução do objeto pactuado e à medida que as despesas elegíveis são incorridas, em observância ao regime de competência e à essência econômica das transações.



Os recursos ainda não aplicados na finalidade prevista permanecem registrados como obrigações ou passivos vinculados, até sua efetiva realização na execução dos projetos. Eventuais saldos remanescentes sujeitos à devolução ao órgão ou Entidade concedente são reconhecidos como passivos, quando aplicável.

As despesas incorridas no âmbito dos convênios são reconhecidas de acordo com a realização dos gastos relacionados ao objeto pactuado, desde que devidamente comprovadas e em conformidade com as rubricas orçamentárias aprovadas.

Os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras dos recursos vinculados, quando existentes e permitidos contratualmente, são incorporados ao respectivo convênio e submetidos às mesmas condições de utilização e prestação de contas.

### **3.5. Recursos de Subvenções**

As subvenções e doações governamentais recebidas pela Entidade são reconhecidas contabilmente quando existe razoável segurança de que as condições estabelecidas pelos órgãos concedentes serão cumpridas e de que os recursos serão efetivamente recebidos.

O reconhecimento contábil dessas operações está em conformidade com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, bem como com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, observando-se ainda a natureza das operações e as características específicas da Entidade.

Tais recursos são registrados de acordo com sua natureza e finalidade, observando-se as disposições contratuais, legais ou regulamentares aplicáveis. Quando vinculados à execução de projetos, programas ou investimentos específicos, permanecem controlados em contas contábeis próprias até sua efetiva realização.

O reconhecimento da receita ocorre de forma sistemática, em conformidade com o período e as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas, em observância ao regime de competência.

Quando os recursos estiverem condicionados ao cumprimento de exigências futuras ou sujeitos à devolução em caso de não atendimento das condições pactuadas, os valores permanecem registrados como passivos até que os critérios para reconhecimento como receita sejam integralmente atendidos.

As despesas financiadas por subvenções e doações governamentais são reconhecidas no resultado em conformidade com sua ocorrência e vinculadas às finalidades para as quais os recursos foram concedidos. As subvenções para investimento (Ativo



Imobilizado) foram apropriadas ao resultado do exercício conforme a sua depreciação ao longo do período.

### **3.6. Impostos a recuperar**

Os impostos a recuperar referem-se, substancialmente, a créditos tributários oriundos de pagamentos indevidos ou a maior e, também, de processos judiciais em que a Entidade figura como parte ativa, os quais possibilitam a compensação com tributos vincendos ou a solicitação de restituição.

Tais créditos estão registrados pelo valor atualizado e são segregados entre ativo circulante e não circulante, conforme a expectativa de realização e utilização pela Administração.

A Administração avalia periodicamente a recuperabilidade desses valores, considerando a legislação aplicável, o histórico de compensações e a expectativa de geração de tributos futuros, não tendo sido identificada necessidade de constituição de provisão relevante para perdas.

### **3.7. Adiantamentos**

Os adiantamentos referem-se a valores pagos antecipadamente a empregados e fornecedores, os quais serão compensados mediante a prestação de serviços, entrega de bens ou desconto em folha de pagamento. A Administração revisa periodicamente a realização desses valores e não identificou necessidade de constituição de provisão para perdas.

### **3.8. Estoques**

O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem, impostos não recuperáveis e outros gastos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes.

### **3.9. Depósitos Judiciais**

Os depósitos judiciais referem-se, substancialmente, a valores vinculados a processos de natureza tributária, trabalhista e cível, mantidos como garantia das respectivas demandas. Tais valores são atualizados monetariamente conforme a legislação aplicável. A Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, entende que os montantes registrados são realizáveis e adequadamente apresentados nas demonstrações financeiras.



### 3.10. Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são mensurados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável.

O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo, incluindo materiais, mão de obra e demais custos necessários para colocá-lo em condições de uso.

Os ativos podem ser adquiridos com recursos próprios ou por meio de subvenções governamentais para investimento, sendo estes reconhecidos conforme a política contábil aplicável. Adicionalmente, os ativos vinculados a tais recursos são registrados em contas específicas do ativo imobilizado, sob a rubrica "Imobilizado Vinculado".

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando geram benefícios econômicos futuros, sendo os gastos com manutenção reconhecidos diretamente no resultado.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas dos bens, iniciando-se quando o ativo está disponível para uso.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outros ganhos/(perdas) líquidos" na demonstração do resultado do exercício, quando efetivamente incorridos.

Não foram identificadas evidências de que os ativos estejam registrados por valores superiores aos seus valores recuperáveis.

As taxas de depreciação aplicadas estão divulgadas na Nota Explicativa nº 11.

### 3.11. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como



circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **3.12. Fornecedores**

São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis. As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for no período inferior a um ano (ou no ciclo normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário estes saldos são apresentados como passivos não circulantes.

### **3.13. Obrigações trabalhistas**

As obrigações trabalhistas são reconhecidas pelo regime de competência e referem-se a salários, encargos sociais, férias, 13º salário e demais benefícios devidos aos empregados.

Essas obrigações são mensuradas pelos valores conhecidos ou estimáveis, acrescidos dos respectivos encargos legais, e classificadas no passivo circulante em função de seus prazos de vencimento.

As provisões para férias e 13º salário são constituídas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo os encargos sociais correspondentes.

### **3.14. Obrigações tributárias**

As obrigações tributárias são reconhecidas pelo regime de competência e referem-se substancialmente a impostos e contribuições retidos na fonte de terceiros.

Esses valores são mensurados pelos montantes a recolher aos órgãos fiscais, acrescidos, quando aplicável, de encargos legais, e classificados no passivo circulante em função de seus prazos de vencimento.

A baixa das obrigações ocorre quando do efetivo recolhimento aos entes tributantes.

### **3.15. Parcelamentos**



Os parcelamentos são reconhecidos como passivos quando da adesão aos respectivos programas, pelo valor atualizado dos débitos, incluindo juros, multas e demais encargos legais, conforme aplicável.

Os saldos são classificados entre passivo circulante e não circulante, de acordo com os prazos contratuais de vencimento, sendo registrados no passivo circulante os montantes exigíveis nos próximos 12 meses e no não circulante os demais.

A baixa dos saldos ocorre à medida que as parcelas são liquidadas.

### **3.16. Provisões (incluindo provisão para demandas judiciais)**

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais, como resultado de acontecimentos passados, é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das deficiências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantidas reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

### **3.17. Reconhecimento de receitas**

As receitas da Entidade são reconhecidas pelo regime de competência, quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluam para a Entidade e possam ser mensurados de forma confiável.



Os recursos recebidos por meio de convênios, contratos e instrumentos congêneres, que ainda não atendam aos critérios para reconhecimento no resultado, são registrados no passivo, na rubrica de receitas diferidas ou obrigações com convênios.

A apropriação dessas receitas ao resultado ocorre na medida em que as obrigações contratuais são cumpridas, geralmente de forma correlata aos custos incorridos na execução dos respectivos projetos.

As subvenções governamentais para custeio são reconhecidas no resultado ao longo do período em que as despesas relacionadas são incorridas, em conformidade com a política contábil aplicável.

Eventuais saldos de recursos recebidos e não utilizados, quando aplicável, são mantidos no passivo até sua utilização ou devolução ao concedente, conforme previsto nos respectivos instrumentos contratuais.

O reconhecimento das receitas envolve julgamento da Administração quanto ao atendimento das condições estabelecidas nos instrumentos firmados, bem como à mensuração dos valores a serem apropriados.

### **3.18. Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras são reconhecidas no resultado pelo regime de competência e compreendem, substancialmente, a atualização monetária de depósitos judiciais e de créditos oriundos de processos relacionados ao INSS patronal, decorrentes do reconhecimento da imunidade. Adicionalmente, incluem juros sobre aplicações financeiras, juros recebidos e variação cambial.

As despesas financeiras são reconhecidas no resultado pelo regime de competência e compreendem, substancialmente, encargos sobre obrigações, incluindo juros, multas, atualização monetária e despesas bancárias.

### **3.19. Imunidade e Renúncia Fiscal**

Na condição de detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a FAMAR usufrui da imunidade das contribuições sociais, nos termos da Lei Complementar nº 187/2021.

Em decorrência dessa condição, a Entidade é imune, principalmente, à contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamento, bem como ao IRPJ, CSLL, PIS



sobre a folha e às contribuições ao PIS e à COFINS, conforme aplicável à sua natureza jurídica e atividades.

A renúncia fiscal decorrente da imunidade é acompanhada pela Administração e está relacionada ao não recolhimento dessas contribuições ao longo do exercício.

### 3.20. Demonstrações do fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada e está apresentada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, incluindo a ITG 2002 (R1).

A demonstração dos fluxos de caixa reflete as variações ocorridas no caixa e equivalentes de caixa nos exercícios apresentados, sendo elaborada pelo método indireto.

Para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, os termos utilizados possuem os seguintes significados:

- **Atividades operacionais:** referem-se às principais transações da Entidade e outras atividades que não são de investimento e financiamento.
- **Atividades de investimento:** referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos em caixa e equivalentes de caixa.
- **Atividades de financiamento:** referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos e financiamentos.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Bancos conta movimento	10	272
Aplicações Financeiras	16.230.366	10.310.240
Bancos conta movimento – Recursos Vinculados	-	547
Aplicações Financeiras – Recursos Vinculados	3.077.375	2.097.418
<b>TOTAL</b>	<b>19.307.751</b>	<b>12.408.477</b>

A FAMAR considera como caixa e equivalentes de caixa os depósitos bancários disponíveis e investimentos financeiros de curto prazo, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa não possuem restrição de uso. São mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades.

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma



## 5. CONVÊNIOS A RECEBER

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
SUS – Teto (TA 001 – Conv. 1629/2018 / Conv. 04/2024)	17.122.288	13.458.775
Hospital das Clínicas de Marília – HC-FAMEMA	737.281	712.450
Unimed	143.652	133.496
Hapvida Assistência Médica Ltda.	17.616	17.445
Associação Hospitalar Santa Casa de Lins	17.140	12.792
Santa Casa de Misericórdia de Assis	16.774	459
Santa Casa de Garça	14.619	14.619
Associação Beneficente Hospital Universitário	12.444	10.387
Santa Casa de Misericórdia de Marília	10.361	3.058
Hospital Maternidade de Assis	8.804	6.013
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena	3.712	2.693
Hemovida Hematologia e Hemoterapia de Bauru	2.637	562
Instituto Vida de Patologia Clínica de Marília	1.716	0
Santa Casa de Misericórdia de Tupã	1.454	4.070
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz	1.112	2.669
Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus	1.013	1.631
Go Care Planos de Saúde	693	693
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	0	865
(-) PECLD - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(84.212)	(49.638)
<b>TOTAL</b>	<b>18.029.104</b>	<b>14.333.039</b>

Os valores a receber na data do balanço referem-se, substancialmente, a créditos junto à Secretaria de Estado da Saúde e a outras entidades prestadoras de serviços de saúde, decorrentes da prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais realizados pela Entidade.

Esses atendimentos são realizados em conformidade com a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como por meio de contratos e convênios firmados com operadoras e instituições do setor.

A Entidade constitui perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa com base na análise individual e/ou histórica dos saldos a receber, considerando a expectativa de realização desses créditos.

A composição dos saldos na data base das demonstrações financeiras, líquida das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, está apresentada a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Convênio SUS - Receita Teto	17.122.288	13.458.775
Prestadores de Serviços	906.816	874.264

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)

**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
*Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma*



<b>TOTAL</b>	<b>18.029.104</b>	<b>14.333.039</b>
--------------	-------------------	-------------------

**6. RECURSOS DE SUBVENÇÕES E SUBVENÇÃO A REALIZAR**

A FAMAR firmou Convênios com a Secretaria de Estado da Saúde, que transferiu recursos para a FAMAR com a finalidade de amenizar a situação financeira da entidade, bem como, garantir a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS.

**Recursos de Subvenções (Ativo)**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Convênio N. 929893 - Investimento Ministério da Saúde	-	94.200
Convênio N. 935310/2022 - Investimento Ministério da Saúde	-	38.200
TA 02 - Convênio 564 - Custeio Pessoal - Lucy Montoro	-	316.368
TA 02 - Convênio 564 - Custeio Material de Consumo - Lucy Montoro	-	47.235
TA 02 - Convênio 564 - Custeio Prestação de Serviço - Lucy Montoro	-	14.163
Convênio 757/2025 - Custeio Pessoal - Lucy Montoro	1.975.000	-
Convênio 757/2025 - Custeio Material de Consumo - Lucy Montoro	498.500	-
Convênio 757/2025 - Custeio Prestação de Serviço - Lucy Montoro	238.225	-
Convênio SDE 2532464/2019 - Ensino	1.170.469	3.511.407
<b>TOTAL - RECURSOS DE SUBVENÇÕES</b>	<b>3.882.194</b>	<b>4.021.573</b>

**Subvenção a realizar (Passivo)**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Convênio 088/2020 – Custeio Prestação Serviço	-	25.412
Convênio 088/2020 – Custeio Material Consumo	-	56.394
Convênio 564/2020 – Custeio Pessoal Lucy Montoro	45.145	48.363
Convênio 564/2020 – Custeio Material Consumo - Lucy Montoro	152.769	129.539
Convênio 564/2020 – Custeio Prestação Serviço - Lucy Montoro	35.936	34.640
Convênio N. 929893 – Investimento Ministério da Saúde	-	95.429
Convênio 146/2022 SVO – Custeio Material Consumo	-	23.328
Convênio 146/2022 SVO – Custeio Pessoal	-	17.331
Convênio 146/2022 SVO – Custeio Prestação Serviço	-	20.000
Convênio N. 935310/2022 – Investimento Ministério da Saúde	-	39.992
TA 01 – Convênio 088 – Custeio Material Consumo	-	26.735
TA 01 – Convênio 088 – Custeio Prestação Serviço	-	78.655
TA 02 – Convênio 564 – Custeio Pessoal - Lucy Montoro	-	448.538
TA 02 – Convênio 564 – Custeio Material Consumo - Lucy Montoro	-	207.982
TA 02 – Convênio 564 – Custeio Prestação Serviço - Lucy Montoro	-	49.746
Convênio 757/2025 – Custeio Pessoal - Lucy Montoro	2.565.118	-

**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)

**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**



**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

*Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma*

Convênio 757/2025 – Custeio Material Consumo - Lucy Montoro	781.424	-
Convênio 757/2025 – Custeio Prestação Serviço - Lucy Montoro	482.154	-
Convênio SDE 2532464/2019 – Ensino	2.196.407	4.288.506
<b>TOTAL - SUBVENÇÕES A REALIZAR</b>	<b>6.258.954</b>	<b>5.590.590</b>

**Movimentação das Subvenções a realizar:**

Conta	Descrição	Saldos Iniciais em 01/01/2025	Transf. Entre Contas	Custeios	Novos Contratos	Receita Famar	Transferências e Aportes	Rendimentos	Devoluções/Glosas	Saldos Finais em 31/12/2025
2.1.04.02.00124	Convênio 935310/2022-Investimento MIN SAÚDE	39.991,92		-18.000,00				333,79	-22.325,71	0,00
2.1.04.02.00120	Convênio 929893/2022 -Investimento MIN SAÚDE	95.429,06		-41.955,00				593,62	-54.067,68	0,00
		<b>135.420,98</b>		<b>-59.955,00</b>				<b>927,41</b>	<b>-76.393,39</b>	<b>0,00</b>
2.1.04.02.00101	Convênio 088/2020 - Custeio Prest.Serviço	25.411,58						703,25	-26.114,83	0,00
2.1.04.02.00102	Convênio 088/2020 - Custeio Mat.Consumo	56.393,79							-56.393,79	0,00
2.1.04.02.00108	Convênio 564/2020 - Custeio Pessoal Lucy Mont	48.363,12	-7.029,66					3.811,36		45.144,82
2.1.04.02.00109	Convênio 564/2020 - Custeio Mat.Consumo Lucy Mont	129.538,98						23.230,28		152.769,26
2.1.04.02.00110	Convênio 564/2020 - Custeio Prest.Serv. Lucy Mont	34.639,84						1.296,63		35.936,47
2.1.04.02.00121	Convênio 146/2022 - SVO Custeio Mat.Consumo	23.328,40						531,18	-23.859,58	0,00
2.1.04.02.00122	Convênio 146/2022 - SVO Custeio Pessoal	17.331,45							-17.331,45	0,00
2.1.04.02.00123	Convênio 146/2022 - SVO Custeio Prest.Serviço	20.000,00							-20.000,00	0,00
2.1.04.02.00126	TA 01 Convênio 088/2020 - Custeio Mat.Consumo	26.734,89						525,64	-27.260,53	0,00
2.1.04.02.00127	TA 01 Convênio 088/2020 - Custeio Prest.Serv	78.655,32						1.062,30	-79.717,62	0,00
2.1.04.02.00128	TA 02 Convênio 564/2020 -Custeio Pessoal Lucy Mont	448.537,89		-1.980.312,65		1.521.358,39		10.416,37		0,00
2.1.04.02.00129	TA 02 Convênio 564/2020 -Custeio Mat.Consumo Lucy Mont	207.981,61		-235.485,12		26.887,51			616,00	0,00
2.1.04.02.00130	TA 02 Convênio 564/2020 -Custeio Prest.Serv. Lucy Mont	49.746,00		-91.154,32		41.408,32				0,00
2.1.04.02.00131	Convênio 757/2025 - Custeio Pessoal Lucy Montoro	0,00		-2.174.882,18		4.740.000,00				2.565.117,82
2.1.04.02.00132	Convênio 757/2025 - Custeio Mat. Consumo Lucy Montoro	0,00		-507.052,44		1.196.400,00		92.076,83		781.424,39
2.1.04.02.00133	Convênio 757/2025 - Custeio Pessoal Lucy Montoro	0,00		-91.286,08		571.740,00		1.700,00		482.153,92
2.1.04.04.00001	Convênio SDE 2532464/2019 - ENSINO	4.288.506,32		-2.262.515,16		19.950,14		150.466,11		2.196.407,41
		<b>5.455.169,19</b>	<b>-7.029,66</b>	<b>-7.342.687,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.117.744,36</b>	<b>285.819,95</b>	<b>-250.061,80</b>	<b>6.258.954,09</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5.590.590,17</b>	<b>-7.029,66</b>	<b>-7.402.642,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.117.744,36</b>	<b>286.747,36</b>	<b>-326.455,19</b>	<b>6.258.954,09</b>

Refere-se, substancialmente, aos Convênios de nº 757/2025 e 2532464/2019, firmado pela Entidade, cujo objeto contempla a transferência de recursos financeiros vinculados à execução de atividades específicas, conforme plano de trabalho aprovado.

Em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, incluindo a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a Entidade reconhece os valores decorrentes de convênios considerando a essência econômica das transações.

Dessa forma, os recursos recebidos ou a receber são registrados no ativo, em contas representativas de disponibilidades ou direitos, tendo como contrapartida o reconhecimento de passivo em rubrica específica de “Subvenções a Realizar”, refletindo a obrigação de aplicação dos recursos conforme o objeto pactuado e a correspondente prestação de contas.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)



A apropriação ao resultado ocorre de forma sistemática, na medida da execução do objeto do convênio, mediante a baixa proporcional do passivo, em observância ao regime de competência.

Os recursos recebidos não são reconhecidos integralmente como receita no momento do ingresso, em razão de sua natureza vinculada, da existência de obrigações contratuais, da necessidade de comprovação da aplicação dos recursos e do risco de devolução em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

## 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
INSS a compensar	10.400.000	-
PIS/COFINS/CSLL	-	11.065
<b>TOTAL - CURTO PRAZO</b>	<b>10.400.000</b>	<b>11.065</b>

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
INSS a compensar	50.967.529	-
Créditos de Contribuição Previdenciária - Decisão Judicial	62.284.284	-
<b>TOTAL - LONGO PRAZO</b>	<b>113.251.813</b>	<b>-</b>

A FAMAR reconheceu nesse grupo o montante R\$ 124.879.183 referente créditos previdenciários, decorrentes da sentença proferida no Processo Judicial nº 0004590-83.2009.4.03.6111, com trânsito em julgado e posterior formalização do Processo Administrativo nº 13032.667710/2025-55 perante a Receita Federal do Brasil. O montante supracitado foi objeto de atualização monetária pela Taxa SELIC até dezembro de 2025, observando o período de apuração estabelecido na habilitação dos créditos das competência de junho de 2008 a abril de 2018.

### **INSS a Compensar (via PER/DCOMP):**

A recuperação desses valores ocorrerá pela via administrativa, mediante a transmissão de Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), referentes às competências de outubro de 2014 a abril de 2018.

O processo de aproveitamento dos créditos foi iniciado na competência de novembro de 2025, possibilitando a compensação com débitos previdenciários correntes, otimizando o fluxo de caixa operacional e reduzindo o desembolso com encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento.

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma



Adicionalmente, informa-se que o montante foi classificado entre circulante e não circulante, com base na expectativa de realização e utilização desses créditos pela entidade. Movimentação e Composição do INSS a Compensar:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Saldo Inicial	-
(+) Recuperação de contribuições – Processo Judicial nº 0004590-83.2009.4.03.6111 (Principal)	34.898.527
(+) Atualização monetária sobre créditos	27.696.372
(-) Compensações e utilização durante o exercício (PER/DCOMP)	(1.227.370)
<b>Saldo Final</b>	<b>61.367.529</b>

### Crédito de Contribuição Previdenciária (Via Precatório)

Conforme entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e reiterado em sede de execução no Processo Judicial nº 0004590-83.2009.4.03.6111, a Administração optou pelo recebimento de parte do indébito tributário mediante expedição de Precatório, visando assegurar a recuperação integral do crédito pecuniário, observada a ordem cronológica e o regime constitucional de pagamentos da União.

Destaca-se que a parcela do crédito vinculada ao referido processo judicial, correspondente ao período de junho de 2008 a setembro de 2014, não foi objeto de compensação administrativa até a data das demonstrações financeiras, uma vez que foi protocolado pedido judicial para expedição de precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

Até a presente data, o pedido encontra-se pendente de aprovação pelo Poder Judiciário, estando os valores devidamente atualizados conforme os critérios legais aplicáveis.

Dessa forma, o montante em questão permanece em tramitação judicial para recebimento via precatório, não estando disponível para compensação por meio de PER/DCOMP até sua efetiva liquidação. Movimentação e Composição do Crédito de Contribuição Previdenciária:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>
Saldo Inicial	-
(+) Recuperação de contribuições – Processo Judicial nº 0004590-83.2009.4.03.6111 (Principal)	28.114.425
(+) Atualização monetária sobre créditos	34.169.859
<b>Saldo Final</b>	<b>62.284.284</b>

### Reconhecimento no resultado

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)

**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
*Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma*



Os créditos reconhecidos relativos ao Processo Judicial nº 0004590-83.2009.4.03.6111, decorrentes da imunidade à contribuição previdenciária patronal (INSS), possuem contrapartida no resultado da entidade.

Os montantes reconhecidos estão distribuídos da seguinte forma:

- Outras Receitas: Rubrica “Receitas Crédito Contribuição Previdenciárias decisão judicial” valor de R\$ 63.012.953 (conforme Nota Explicativa 20); e
- Receitas Financeiras: Rubrica “Correção Monetária Dep. Judiciais / Créditos INSS (PERDCOMP)” valor de R\$ 61.866.230 (conforme Nota Explicativa 24).

A parcela correspondente à recuperação do principal é reconhecida em Outras Receitas, enquanto os valores referentes à atualização monetária são apropriados em Receitas Financeiras, em conformidade com o regime de competência e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Dessa forma, os efeitos do referido processo impactam diretamente o resultado do exercício, refletindo o reconhecimento dos créditos e de suas respectivas atualizações monetárias.

## **8. ADIANTAMENTOS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Adiantamentos de férias	1.013.907	515.300
Diárias a funcionários	384	-
Adiantamentos de pensão alimentícia sobre férias	10.086	5.685
Del Elevadores LTDA - ME	67.080	67.080
DELL Computadores do Brasil LTDA	-	3.729
Adiantamento para importação/exportação	-	220.673
<b>TOTAL</b>	<b>1.091.457</b>	<b>812.467</b>

O saldo de adiantamentos registrado refere-se a valores pagos antecipadamente pela entidade, cuja realização ocorrerá mediante a prestação de serviços, entrega de bens ou compensação em folha de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante registrado totalizava R\$ 1.091.457 (R\$ 812.467 em 31 de dezembro de 2024), sendo composto substancialmente por adiantamentos de férias, no valor de R\$ 1.013.907 (R\$ 515.300 em 2024), relativos a pagamentos antecipados a colaboradores.

O grupo contempla ainda valores relacionados a diárias a funcionários, pensão alimentícia incidente sobre férias e adiantamentos a fornecedores para aquisição de

**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma



bens e serviços, os quais serão apropriados ao resultado ou compensados conforme sua efetiva realização.

## 9. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Consumo hospitalar	40.613	34.453
Higienização	37.745	35.245
Material de escritório e informática	19.540	22.473
Gênero alimentício	14.147	14.949
Órtese prótese material especial	7.984	14.295
Material de manutenção	7.555	15.501
Equipamento de proteção individual	5.788	6.352
Material de copa e cozinha	5.729	5.508
Medicamentos	1.942	28.823
Reagentes e material laboratorial	-	20
<b>TOTAL</b>	<b>141.043</b>	<b>177.619</b>

Os estoques da entidade são compostos, substancialmente, por materiais e insumos destinados à manutenção de suas atividades operacionais.

As aquisições são realizadas por meio de contratos firmados com fornecedores, estabelecendo condições de fornecimento e preços previamente acordados. Os estoques são reconhecidos pelo custo de aquisição, incluindo gastos diretamente atribuíveis à sua obtenção, e apropriados ao resultado conforme seu consumo ou utilização nas operações da Entidade.

## 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS SOBRE RECEITAS

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Depósito Judicial sobre COFINS	1.294.842	3.293.733
Depósito recursal/judicial trabalhista	378.538	127.022
Outros depósitos judiciais	29.979	29.979
<b>TOTAL</b>	<b>1.703.359</b>	<b>3.450.734</b>

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Obrigações Tributárias sobre Receitas</b>		
COFINS a recolher	1.727.142	1.727.142
<b>TOTAL</b>	<b>1.727.142</b>	<b>1.727.142</b>

Depósito Judicial sobre COFINS e COFINS a recolher

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)



A Medida Provisória nº 2158-35 de 2001, estabeleceu isenção tributária para as Fundações. A Instrução Normativa SRF nº 247, de 2002, que regulamentou tal Medida Provisória, determinou que a isenção só se aplicasse a receitas não contra prestacionais, ensejando com que as receitas de convênios particulares fossem tributadas. A FAMAR entrou com processo questionando a limitação da Instrução Normativa 247, registrado sob nº 0004589-98.2009.4.03.6111.

Os assessores jurídicos da Fundação comentaram que teve ganho da causa em primeira instância, porém a Fazenda recorreu, e, em 16 de março de 2017, apelação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN foi conhecida e provida, reformando a sentença anterior, de concessão da segurança. Diante de tal decisão, foram interpostos, nesta data, Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que não foram admitidos, ocasionado a interposição de Agravo em 15 de setembro de 2017. Em razão da manutenção da não admissão dos Recursos aos Tribunais Superiores, em 20/11/2017 foram apresentados Embargos de Declaração, que, no entanto, restaram rejeitados.

Explicaram também os assessores que, nesse íterim, houve julgamento proferido no RE 566.622, com REPERCUSSÃO GERAL, pelo Tribunal Pleno, no sentido de que os requisitos para o gozo de imunidade não de estar previstos em lei complementar, matéria do Mandado de Segurança nº 0004590-83.2009.4.03.6111, impetrado pela FAMAR, julgado procedente pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região em 24 de abril de 2018, cuja decisão suplanta a isenção discutida no MS da Isenção da COFINS.

Por medida de cautela, a Entidade registrou o passivo e procedeu aos depósitos judiciais dos valores da COFINS incidentes sobre receitas de convênios particulares até o mês de março de 2018, cessando os depósitos com fundamento na decisão que reconheceu a necessidade de preenchimento apenas dos requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional nos autos do Mandado de Segurança nº 0004590-83.2009.4.03.6111.

Os depósitos realizados até a cessão dos pagamentos em razão do reconhecimento da Imunidade no Mandado de Segurança nº 0004590-83.2009.4.03.6111, continuam vinculados ao Mandado de Segurança nº 0004589-98.2009.4.03.6111, no qual se discutiu a isenção da COFINS e a limitação ao conceito de faturamento dado pela IN 247, tendo havido, entretanto, em 27 de fevereiro de 2025 decisão pendente de cumprimento, determinando a transferência do valor total depositado para conta judicial vinculada aos autos nº 0010426- 62.2016.5.15.0036, à disposição do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Assis/SP, para que sejam pagas as parcelas devidas ao reclamante, bem como as demais despesas processuais pendentes, e o saldo restituído à FAMAR.



Por meio da Portaria MS nº 1.150 de 24 de novembro de 2021, houve o deferimento à FAMAR do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, tramitado por meio do Processo nº 25000.168671/2020-12, concedendo à Entidade a imunidade que trata o parágrafo 7º do artigo 195 da Constituição Federal. A concessão tem por validade 03 (três) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial da União, ocorrida em 29 de novembro de 2021.

Em 23 de janeiro de 2024 por meio da Portaria SAES/MS nº 1.359 houve a prorrogação da vigência do CEBAS da FAMAR para até 31 de dezembro de 2025, conforme publicado no D.O. da União – Seção 1, nº 18, de 25 de janeiro de 2024, ISSN 1677-7042.

Entidade protocolou em 14/09/2025, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.160057/2025-54, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei Declaração 0054554528 SEI 25000.051039/2026-63 / pg. 1 Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “§ 2o: A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.

#### Depósito recursal/judicial trabalhista

Os depósitos recursais e judiciais trabalhistas correspondem a valores vinculados a processos judiciais de natureza trabalhista, efetuados pela entidade para garantia de recursos interpostos ou de execuções judiciais, conforme exigência legal.

Em razão da expectativa de realização após o encerramento do exercício social subsequente, esses valores estão classificados no ativo não circulante até o desfecho final das respectivas demandas judiciais, ocasião em que poderão ser restituídos à entidade ou utilizados para liquidação das obrigações relacionadas, conforme determinação judicial.

## 11. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo Imobilizado</b>		
Imóveis	2.155.810	2.155.810
Bens móveis	12.747.708	12.277.191
Depreciação acumulada	(10.184.855)	(9.375.711)
<b>Ativo Imobilizado - Vinculado</b>		
Imóveis	27.102.073	27.102.073
Bens móveis	10.970.134	10.913.110

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma



Depreciação acumulada	(14.755.519)	(12.824.830)
<b>Ativo Imobilizado - Vinculado - Rede Lucy Montoro</b>		
Imóveis	7.511.100	7.511.100
Bens móveis	2.870.406	2.870.803
Depreciação acumulada	(6.417.583)	(6.096.944)
<b>TOTAL</b>	<b>31.999.274</b>	<b>34.532.602</b>

A FAMAR contabiliza a depreciação de seus ativos imobilizados pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, com base na vida útil estimada de cada bem. Não foram realizados testes de impairment sobre os ativos durante o exercício, e não foi possível mensurar o eventual impacto financeiro decorrente dessa avaliação.

Em atendimento às alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, bem como às normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especialmente o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment) e o CPC 27 – Ativo Imobilizado, a Administração está avaliando a forma apropriada de aplicação do teste de impairment para o exercício seguinte, visando assegurar a correta mensuração e evidenciação dos ativos nas demonstrações contábeis.

#### Receita Diferida - Subvenções Investimento (Ativo Imobilizado Vinculado)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Diferidas - Subvenções Investimento	27.280.611	29.475.312
<b>TOTAL</b>	<b>27.280.611</b>	<b>29.475.312</b>

Parte dos ativos imobilizados da FAMAR foi adquirida com recursos provenientes de subvenções para investimento concedidas por órgãos governamentais, destinados à aquisição de bens específicos. As subvenções recebidas são inicialmente reconhecidas no passivo como receitas diferidas, em conformidade com o CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental.

A apropriação da receita ocorre de forma sistemática ao longo da vida útil dos ativos, proporcional à depreciação, conforme previsto no CPC 27 – Ativo Imobilizado. A Administração entende que o tratamento contábil adotado assegura a correta mensuração e evidenciação dos ativos e das receitas nas demonstrações contábeis.

## 12. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	1.030.820	878.248

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma



<b>TOTAL</b>	<b>1.030.820</b>	<b>878.248</b>
--------------	------------------	----------------

As obrigações da FAMAR com fornecedores referem-se à aquisição de materiais, serviços e insumos utilizados nas atividades operacionais da Entidade. Os saldos a pagar são registrados pelo valor da fatura, líquidos de descontos comerciais e abatimentos concedidos.

Os fornecedores são classificados como passivo circulante, exceto quando há parcelas com vencimento em períodos superiores a 12 meses, que são apresentadas no passivo não circulante.

Não existem garantias significativas vinculadas aos saldos de fornecedores, nem contingências relevantes que possam afetar o valor a pagar. A Administração entende que os saldos apresentados refletem adequadamente as obrigações da Entidade e estão em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

### 13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Obrigações Trabalhistas</b>		
Salários a pagar	7.923.748	7.485.960
FGTS a recolher	1.369.339	921.476
Rescisões a pagar	28.123	22.704
Provisão Investimento SUS piso enfermagem	2.658	15.498
<b>Provisão para obrigações trabalhistas</b>		
Férias e 1/3	13.944.655	12.790.022
FGTS sobre férias	1.115.562	1.023.192
<b>Outras consignações</b>		
Empréstimo dos funcionários consignados - FGTS	306.177	-
Empréstimo do funcionário	-	208.337
Assoc. dos Prof. Universitários não Docentes da F.ME.S.M.	57.133	58.882
Pensão alimentícia	26.737	17.628
Sindicato mensalidade	12.317	11.445
Plano de saúde p/ funcionários	9.725	9.957
Penhora judicial de funcionários	430	570
Assoc. dos Funcionários da F. M. E. S. M.	-	20
<b>TOTAL</b>	<b>24.796.604</b>	<b>22.565.691</b>

As obrigações trabalhistas da FAMAR referem-se principalmente a salários a pagar, FGTS a recolher e provisões para férias.

A provisão de férias foi constituída considerando as férias vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais correspondentes, de acordo com a legislação trabalhista vigente. Os encargos sobre a folha de pagamento, incluindo salários e FGTS, foram liquidados em janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma



Os saldos registrados refletem fielmente as responsabilidades da entidade perante seus empregados, estando apresentados pelo valor estimado a ser pago e em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

#### 14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
I.R.R.F - Funcionários	3.573.652	3.643.758
INSS - Funcionários	719.433	791.161
INSS - Serviços Pessoa Jurídica	19.241	17.245
PIS/COFINS/CSLL	11.158	10.545
ISSQN	8.509	7.207
I.R.R.F - Serviços Pessoa Física	6.470	7.795
I.R.R.F - Serviços Pessoa Jurídica	2.466	2.158
INSS - Serviços Pessoa Física	360	816
<b>TOTAL</b>	<b>4.341.289</b>	<b>4.480.685</b>

As obrigações tributárias da FAMAR referem-se principalmente a impostos retidos na fonte, incluindo IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte e INSS – Contribuição Previdenciária Retida do Empregado.

Os valores correspondentes são registrados como passivo até o efetivo recolhimento aos órgãos competentes, de acordo com a legislação fiscal vigente. No caso do INSS, parte dos débitos pode ser compensada com créditos tributários disponíveis, conforme permitido pela legislação aplicável.

A Administração entende que os saldos apresentados refletem adequadamente as obrigações tributárias da entidade e estão em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

#### 15. PARCELAMENTOS

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Curto prazo</b>		
Parcelamento previdenciário	511.802	303.704
Outros parcelamentos	218.909	129.901
<b>Longo prazo</b>		
Parcelamento previdenciário	1.578.056	2.033.477
Outros parcelamentos	565.514	800.498
<b>TOTAL</b>	<b>2.874.281</b>	<b>3.267.580</b>

#### Detalhamento do saldo de longo prazo:

DESCRIÇÃO	31/12/2025
<b>FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.</b> Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010 Site: <a href="http://www.famar.org.br">www.famar.org.br</a>	

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma



A vencer em 2027	730.711
A vencer em 2028	730.711
Vencimentos posteriores a 2028	682.149
<b>TOTAL</b>	<b>2.143.570</b>

Em 2025, a FAMAR deu continuidade aos pagamentos do parcelamento referente ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, originalmente consolidado no exercício de 2018.

Os valores relacionados a este parcelamento estão registrados como passivo e segregados entre circulante e não circulante, de acordo com o prazo de vencimento das parcelas. A Administração entende que os saldos apresentados refletem adequadamente as obrigações da entidade em relação ao PERT, estando em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

#### 16. PROVISÃO PARA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Curto prazo</b>		
Honorários advocatícios sobre ação	1.040.000	-
<b>Longo prazo</b>		
Outras provisões	11.447.918	-
<b>TOTAL</b>	<b>12.487.918</b>	<b>-</b>

A FAMAR reconheceu provisão para honorários advocatícios nas contas “Honorários Advocatícios s/ Ação” e “Outras Provisões”, referentes ao processo judicial nº 0004590-83.2009.4.03.6111, no qual foi reconhecido o direito da entidade à imunidade da contribuição previdenciária patronal (INSS).

Conforme estabelecido no contrato firmado com a assessoria jurídica, é devido o pagamento de honorários equivalentes a 10% do valor total do processo, incluindo o principal e a atualização monetária.

O pagamento dos honorários está condicionado à efetiva realização do benefício econômico para a entidade, seja por meio de compensação de créditos tributários ou pelo recebimento através de precatório.

A Administração entende que a provisão registrada reflete adequadamente a obrigação da entidade e está em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, garantindo a correta mensuração e evidenciação nas demonstrações financeiras.

#### 17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma



A FAMAR é parte em processos judiciais e administrativos perante tribunais e órgãos do poder judiciário, surgidos no curso normal das operações. Com base na análise individual destes processos, tendo como suporte a opinião dos advogados, a Entidade constituiu provisão para contingência relacionada com estes processos e respectivos encargos, em montante considerado adequado para fazer parte a prováveis desfechos desfavoráveis. A composição da provisão de contingências é como segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Processos trabalhistas	3.074.468	5.281.319
<b>TOTAL</b>	<b>3.074.468</b>	<b>5.281.319</b>

A entidade possui variadas ações em trâmites subdividas em ações judiciais de natureza trabalhista e cível, As provisões judiciais trabalhistas constituídas refletem aqueles processos com possibilidade de perda provável, com base na opinião dos advogados com saldo registrado no passivo em 31/12/2025.

É imperativo destacar que, durante o exercício de 2025, a Instituição procedeu à liquidação financeira de passivos judiciais de alta materialidade, com ênfase na extinção da obrigação relativa à ação trabalhista nº 0010426-62.2016.5.15.0036 (1ª Vara do Trabalho de Assis/SP). O desembolso integral do montante de R\$ 2.338.536,85, realizado em dezembro de 2025, ensejou a baixa da respectiva provisão e a regularização do passivo correspondente, em conformidade com as decisões judiciais transitadas em julgado.

Os valores referente a processos judiciais, avaliados com o grau de risco de perda possível e não provisionados estão estimados em valor aproximadamente abaixo, com base na opinião dos advogados.

TIPO DE PROCESSOS	PROBABILIDADE DE PERDA	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	Possível	1.216.141	3.142.845
Cíveis	Possível	2.085.828	6.491.476
<b>TOTAL</b>		<b>3.301.969</b>	<b>9.634.321</b>

## 18. PATRIMÔNIO SOCIAL

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio social	10.000	10.000
Superávit ou Déficit acumulados	(3.319.570)	(5.234.529)
Superávit do exercício	119.152.359	1.914.959
<b>TOTAL</b>	<b>115.842.789</b>	<b>(3.309.570)</b>

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)



## Superávit do Exercício

A FAMAR apurou, em 2025, um superávit extraordinário de R\$ 119.152.359 (cento e dezenove milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais), representando um incremento significativo em relação ao exercício de 2024, que registrou R\$ 1.914.959.

Sob a ótica do reequilíbrio institucional, o exercício de 2025 estabelece um marco divisório: a Entidade logrou a reversão integral do histórico de Passivo Descoberto, convertendo o Patrimônio Líquido, que no cenário crítico de 2020 registrava o déficit de R\$ 29.119.672, em um superávit patrimonial consolidado de R\$ 115.842.789. Tal avanço consubstancia não apenas a recuperação do equilíbrio econômico, mas a constituição de uma reserva futura estratégica, que assegura a sustentabilidade da Fundação em sua nova configuração jurídica como Fundação Civil de Saúde.

O superávit apurado decorre, em grande parte, do reconhecimento contábil de ativos tributários e respectivas atualizações monetárias, não correspondendo integralmente a disponibilidade imediata de caixa para custeio das operações correntes da entidade.

Para fins de mensuração patrimonial, o superávit foi registrado no patrimônio social e reflete a robustez econômica da entidade, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. A Administração ressalta que, embora positivo, este resultado não representa recursos imediatamente disponíveis para desembolso, devendo sua utilização observar critérios de planejamento financeiro e cumprimento de obrigações legais e estatutárias.

## 19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receitas de serviços</b>		
SUS Teto-TA 001/2024 conv. 1629/2018 / conv. 04/2024 incentivos	142.365.911	130.249.332
Receita sus portarias ministério da saúde	5.704.799	2.156.846
Convênios SUS/Rec. Exerc. Anteriores	2.174.671	140.917
Convênios particulares	1.022.419	1.622.668
Convênios Hemocentro	689.028	633.385
Serviços particulares - Pessoa física	145.200	196.753
Prestação de serviços médicos particulares - PJ	26.585	26.438
<b>Receitas recursos livres Subvenções/Convênios</b>		
Subvenção - rec. livres custeio	5.063.578	13.304.147
Subvenção - rec. livres invest. receita c/ depreciação	2.254.656	2.397.238
(-) Aporte compet. Subvenção conv. TA 02/564 Lucy Montoro	(1.573.675)	-
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Receitas com cursos/seminários/concursos	66.930	120.778
Reversão de provisões	65.222	471.218
Outras receitas (SADT)	37.554	36.901
Recuperação de despesas (fotocópias/comut)	12.062	12.618

**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**



**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
*Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma*

Donativos (Bens Imobilizado)	10.450	5.189
Donativos recebidos (material para consumo)	5.456	34.896
Reversão de provisões - trabalhistas - dissídio	-	2.764.046
Nota Fiscal Paulista	-	451
<b>Receitas recursos de projetos</b>		
Recursos Aplic. Entidades nacional-termo fomento – HC Famema	16.087.775	13.989.183
<b>Receitas rec. livres subvenções/termo colab/parceria-ensino</b>		
Subvenções/termo colaboração / parceria - ensino	2.262.515	2.145.045
(-) Glosas convênios - subvenções - ensino	(19.950)	(27.508)
<b>Gratuidade obtida / renúncia fiscal</b>		
INSS - Renúncia Fiscal	40.416.961	36.865.148
IRPF - Renúncia Fiscal	32.793.505	454.740
CSLL - Renúncia Fiscal	11.814.302	172.346
PIS sobre folha - Renúncia Fiscal	1.351.808	1.323.608
COFINS - Renúncia Fiscal	59.632	79.108
<b>Outras receitas</b>		
Receitas Crédito Contribuição Previdenciárias decisão judicial	63.012.952	-
Prêmio por preferência bancária	3.692.761	282.507
Venda de sucatas	6.000	-
<b>(-) deduções de rec. apoio projetos/conv./tributos</b>		
(-) Glosas conv. SUS - Judicialização	(1.303.793)	(1.726.554)
(-) abatimentos fatur. SUS-Produção	(583.215)	(3.662.738)
(-) Abatimentos convênio SUS fatur.	(342.983)	(394.690)
<b>TOTAL</b>	<b>327.319.116</b>	<b>203.674.016</b>

As receitas da FAMAR provenientes de sua atuação como fundação de apoio referem-se, principalmente, a:

- Convênios com o Sistema Único de Saúde (SUS);
- Recursos oriundos de portarias do Ministério da Saúde;
- Subvenções governamentais; e
- Termos de fomento e apoio à execução de projetos específicos.

Os recursos recebidos são destinados ao custeio das atividades previstas nos respectivos instrumentos, estando sujeitos às condições e restrições estabelecidas nos convênios, portarias, subvenções e termos de fomento.

Em conformidade com o CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamental, as receitas vinculadas são inicialmente reconhecidas no passivo como subvenções a realizar e apropriadas ao resultado de forma sistemática à medida que a Entidade cumpre as condições para sua utilização, refletindo o efetivo benefício econômico para a Fundação.

A Administração entende que a mensuração e evidenciação das receitas estão de acordo com as normas contábeis vigentes, garantindo a adequada representação das receitas nas demonstrações financeiras.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)



### 19.1. Deduções de Receitas de Apoio a Projetos, Convênios e Tributos

As deduções das receitas de apoio a projetos e convênios referem-se, principalmente, a glosas operacionais relacionadas a convênios com o Sistema Único de Saúde (SUS).

No exercício, foi registrada a contabilização de glosas incorridas no âmbito do Convênio nº 004/2024, referente aos serviços prestados ao SUS, no montante de R\$ 2.229.990,79. Tais glosas decorrem, majoritariamente, de processos de judicialização de procedimentos executados.

As referidas exclusões são formalizadas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), por meio do Sistema de Gerenciamento de Pagamentos de Saúde (GPS-Saúde), sob gestão da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF).

As deduções são reconhecidas no resultado do exercício como redutoras das receitas relacionadas aos convênios, refletindo adequadamente os ajustes aplicados pela entidade concedente.

### 19.2. Gratuidade Obtida / Renúncia Fiscal

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
INSS - Renúncia Fiscal	40.416.961	36.865.148
IRPF - Renúncia Fiscal	32.793.505	454.740
CSLL - Renúncia Fiscal	11.814.302	172.346
PIS sobre folha - Renúncia Fiscal	1.351.808	1.323.608
COFINS - Renúncia Fiscal	59.632	79.108
<b>TOTAL</b>	<b>86.436.208</b>	<b>38.894.950</b>

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
INSS - Renúncia Fiscal	(40.416.961)	(36.865.148)
IRPF - Renúncia Fiscal	(32.793.505)	(454.740)
CSLL - Renúncia Fiscal	(11.814.302)	(172.346)
PIS sobre folha - Renúncia Fiscal	(1.351.808)	(1.323.608)
COFINS - Renúncia Fiscal	(59.632)	(79.108)
<b>TOTAL</b>	<b>(86.436.208)</b>	<b>(38.894.950)</b>

Na condição de detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a FAMAR usufrui da imunidade das contribuições sociais nos termos da Lei Complementar nº 187/2021. No exercício de 2025, o valor correspondente ao benefício fiscal foi de R\$ 86.436.208. Este benefício é condicionado à prestação anual de serviços ao SUS em patamar superior a 95%, requisito integralmente cumprido pela Entidade no período.

A FAMAR por ser uma entidade sem fins lucrativos e de caráter assistencial está Imune

do imposto de renda e da contribuição social sobre seu resultado. Dessa forma os valores dos impostos apurados, quando incidentes, são contabilizados como se fossem devidos em conta própria de custo e revertidos como receitas de renúncia fiscal no superávit (déficit) do exercício.

Ainda, a natureza de Entidade beneficente da FAMAR foi reconhecida em decisão judicial, nos autos do Mandado de Segurança, Nº 0004590-83.2009.4.03.6111/SP, em sede de apelação Relator, em seu voto, reconheceu a natureza Beneficente da FAMAR.

Sendo a recorrente uma entidade beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, conforme comprovado pelo seu estatuto social, verifica-se que comprovou o preenchimento dos requisitos previstos no art. 14 do CTN.

Cota Patronal referente INSS sobre folha de pagamento e prestadores de Serviços , COFINS sobre faturamento ref. receitas privadas, Imposto de Renda- IRPJ e Contribuição Social - CSLL sobre o superávit de 2025 e PIS sobre folha de pagamento ; com fundamento em decisão concessiva de segurança, proferida em sede do Mandado de Segurança nº 0004590-83.2009.4.03.6111 pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, reconhecendo sua Imunidade pelo preenchimento dos requisitos do art. 14, inciso II do Código Tributário Nacional, independente de Certificação pelo Ministério da Saúde.

A decisão do Tribunal foi proferida em sede de Juízo de retratação, com reforma do Acórdão antes proferido, em razão julgamento de mérito do tema, com REPERCUSSÃO GERAL, pelo Pleno do STF no Recurso Extraordinário - RE 566.622. Nos termos da decisão, os requisitos exigidos para o gozo da Imunidade tributárias das Contribuições Previdenciárias são os do art. 14 do Código Tributário Nacional:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

*I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela LCP nº 104, de 2001);*

*II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e*

*III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.*

A União Federal apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário em face da decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, reconhecendo sua Imunidade pelo



preenchimento dos requisitos do art. 14, inciso II do Código Tributário Nacional em favor da FAMAR, os quais se encontram em juízo de admissibilidade, mas sem efeito suspensivo da decisão que está válida e produzindo efeitos.

Os Recursos Especial e Extraordinários da União Federal tiveram seu seguimento negado, e, diante dessa decisão, a União interpôs Agravo Interno, contrarrazoado pela FAMAR. O Vice-Presidente foi de encaminhar o processo ao órgão julgador para realização do juízo de retratação, e o resultado foi negativo, sendo mantida a decisão que concedeu a segurança.

A União tomando expressa ciência dos acórdãos proferidos e foi certificado o TJ em 23/01/2023 (conforme contagem automática de prazo do sistema PJe). Os autos retornaram para a 1ª Instância e determinando que fica a cargo da PGFN dar ciência do julgado à autoridade coatora, que já foi cientificada.

## 20. CUSTOS

As principais componentes dos custos/despesas operacionais da FAMAR em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim discriminadas (em R\$):

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Consumo de materiais	(2.230.742)	(2.512.725)
Serviços prestado de terceiros	(1.545.703)	(1.339.002)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.776.445)</b>	<b>(3.851.727)</b>

O consumo de materiais refere-se aos insumos utilizados nas atividades operacionais da entidade, enquanto os serviços prestados por terceiros correspondem a contratos de prestação de serviços essenciais para a operação da FAMAR.

## 21. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com pessoal da FAMAR incluem salários, benefícios e encargos sociais relacionados aos empregados da entidade. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, essas despesas apresentaram os seguintes valores (em R\$):

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Salários e ordenados	(108.157.676)	(96.000.781)
Férias e 1/3	(13.159.621)	(11.249.356)
13º Salário	(10.158.644)	(9.628.172)
FGTS	(11.054.209)	(10.097.893)
Vale Alimentação (HOSP.)	(3.449.460)	(3.454.254)
Provisão pessoal	(1.178.628)	(2.401.778)
Salários e Ordenados - Reajustes Salarial - Dissídio	-	(1.730.041)

**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
*Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma*



Salários e Ordenados - Depósito Judicial - Dissídio	-	(801.995)
Demais (16 rubricas contábeis)	(932.623)	(879.870)
<b>TOTAL</b>	<b>(148.090.861)</b>	<b>(136.244.140)</b>

**22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

As despesas administrativas da FAMAR correspondem aos gastos incorridos na gestão e manutenção das atividades operacionais da entidade, incluindo despesas com pessoal administrativo, manutenção, serviços de terceiros, honorários advocatícios em ações judiciais, depreciação e amortização, Programas e aplicativos de informática, aluguel, despesas em processos judiciais e outras despesas necessárias ao funcionamento institucional.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as despesas administrativas apresentaram os seguintes valores (em R\$):

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Despesas pessoal e encargos</b>		
Salários e ordenados	(3.568.738)	(3.179.253)
Férias e 1/3	(455.436)	(349.729)
13º salario	(348.164)	(322.104)
FGTS	(338.728)	(306.726)
Vale alimentação (ADM)	(160.968)	(169.618)
Provisão pessoal adm.	(60.218)	(121.016)
Demais (10 rubricas contábeis)	(132.162)	(184.473)
<b>Serviços de terceiros jurídica</b>		
Manutenção e conservação bens moveis	(2.102.073)	(2.483.625)
Serviço de mão de obra terceirizada	(1.947.291)	(1.601.282)
Locação de equipamento	(663.752)	(1.251.143)
Consultoria e assessoria jurídica	(505.341)	(336.701)
Bolsa aprendiz - encargos e benefícios	(475.058)	(416.850)
Manutenção e conserv. equip. Informática	(282.403)	(263.177)
Consultoria e assessoria	(260.373)	(173.453)
Manutenção e conservação de prédios	(224.533)	(268.959)
Serviço pessoa jurídica - bolsa aprendiz	(147.071)	(142.062)
Demais (14 rubricas contábeis)	(219.188)	(151.503)
<b>Outras despesas administrativas</b>		
Desp. honorários advocatícios em ações judiciais	(12.487.918)	(266.828)
Depreciação e amortização	(3.228.842)	(3.397.798)
Programas e aplicativos de informática	(763.281)	(734.532)
Alugueis	(678.284)	(640.731)
Energia elétrica	(232.376)	(250.056)
Vale alimentação	(141.660)	(122.684)
Processos judiciais	-	(3.155.100)
Telefonia	(25.819)	(140.178)
Demais (24 rubricas contábeis)	(261.284)	(238.958)
<b>TOTAL</b>	<b>(29.710.961)</b>	<b>(20.668.539)</b>

**FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)



### 23. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO

As despesas com pessoal da FAMAR compreendem os gastos relacionados a salários, encargos sociais e benefícios concedidos aos empregados da entidade, incluindo salários e ordenados, férias e 1/3 constitucional, FGTS, 13º salário, vale alimentação e demais rubricas de natureza trabalhista.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, essas despesas apresentaram os seguintes valores (em R\$):

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Salários e ordenados	(1.673.489)	(1.553.925)
Férias e 1/3	(211.200)	(189.046)
FGTS	(160.522)	(152.181)
13º salário	(154.852)	(142.940)
Vale alimentação	(120.900)	(128.098)
Demais (10 rubricas contábeis)	(30.641)	(89.168)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.351.604)</b>	<b>(2.255.358)</b>

### 24. RECEITAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras da FAMAR decorrem, principalmente, de atualização monetária de depósitos judiciais e créditos tributários (PER/DCOMP), rendimentos de aplicações financeiras, variações cambiais e juros auferidos no período.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as receitas financeiras apresentaram a seguinte composição (em R\$):

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Correção Monetária Dep. Judiciais / Créditos INSS (PERDCOMP)	62.259.096	213.272
Rendimentos de aplicação financeira	857.759	453.982
Variação cambial ativa	1.786	-
Juros recebidos e a receber	1.400	1.341
<b>TOTAL</b>	<b>63.120.041</b>	<b>668.595</b>

### 25. PRONON – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA

Em 20 de dezembro de 2024, a Portaria SE/MS nº 722/2024 aprovou o projeto da FAMAR intitulado “Inovação Tecnológica na Radioterapia”, no âmbito do PRONON – Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica, com teto de captação de R\$ 6.980.000,00 e prazo de execução de 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração avaliou os impactos do projeto e concluiu que não há ajustes a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis. Tal entendimento fundamenta-se no fato de que o ingresso efetivo dos recursos e o início da execução do projeto dependem do cumprimento de etapas pendentes, incluindo a

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma



readequação do plano de trabalho, em razão da captação excedente, bem como o atendimento de condicionantes para liberação dos recursos.

Embora o montante captado atualizado seja de R\$ 7.439.121, mantido em conta de aplicação específica, tal valor não representa, nesta data-base, um ativo realizável ou uma obrigação presente sob controle da entidade.

Os efeitos patrimoniais e de resultado serão reconhecidos no período em que houver a efetiva materialização das condições de execução do projeto, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis (CPC/IFRS), especialmente no que se refere ao reconhecimento de ativos e passivos condicionais e ao regime de competência.

## 26. BENEFÍCIOS

A FAMAR concedeu os seguintes benefícios aos seus funcionários:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Vale Transporte	352.437	326.689
Auxílio Creche	225.853	237.782
Vale Alimentação	3.449.460	3.454.254
<b>Área Hospitalar</b>	<b>4.027.750</b>	<b>4.018.725</b>
Vale Transporte	6.506	7.677
Auxílio Creche	10.470	11.472
Vale Alimentação	160.968	169.617
<b>Área Administrativa</b>	<b>177.944</b>	<b>188.766</b>
Vale Transporte	7.021	7.859
Auxílio Creche	8.868	8.083
Vale Alimentação	120.900	128.098
<b>Área Educação</b>	<b>136.789</b>	<b>144.040</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.342.483</b>	<b>4.351.531</b>

## 27. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

A entidade não possui regulamentação das atividades realizadas por voluntários que tem interesse em colaborar com as atividades do Complexo FAMEMA, sem percepção de ganhos financeiros.

## 28. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) **Influxo de Recursos Vinculados (Subvenções Governamentais):** A Instituição processou o aporte de R\$ 16.087.775, viabilizados por meio dos Termos de Fomento nº 001/2025 e 002/2025. Tais recursos originam-se do suporte

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

Rua Marry Júnior, 162, Fragata, Marília/SP - CEP: 17519-010

Site: [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)



financeiro extraordinário instituído pelos Decretos Estaduais nº 69.899/2025 (R\$ 14.746.775) e nº 70.263/2025 (R\$ 1.341.000).

Este montante foi destinado especificamente à cobertura de despesas com o 13º salário e respectivos encargos sociais dos empregados alocados nas unidades assistenciais do HCFAMEMA. O recebimento destas subvenções foi determinante para a manutenção da solvência operacional e para assegurar a continuidade ininterrupta da assistência à saúde prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em estrita observância ao plano operativo estabelecido entre a Fundação e a Autarquia estadual.

- b) **Ativo Total:** Registrou-se uma expansão relevante no grupamento dos ativos, com o montante de R\$ 199.896.133. Este incremento é fundamentado, primordialmente, pela variação no Ativo Circulante e Não Circulante (Realizável a Longo Prazo), especificamente na rubrica “Impostos a Recuperar”, que totaliza R\$ 123.651.813.
- c) Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame de autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes legislação específica aplicável.
- d) A entidade intermediou e administrou recursos correspondentes a “Cursos e Eventos”, sob coordenação da **FAMEMA**, que gerou uma receita de R\$ 66.930 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta reais) em 2025 e R\$ 120.777 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais) em 2024.
- e) Em conformidade com o Estatuto Social da FAMAR, os diretores e conselheiros não recebem qualquer tipo de remuneração e/ou vantagens, em função de atividades exercidas na entidade.
- f) A entidade recebeu doações de bens do imobilizado, que totalizaram o valor de R\$ 10.450 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais) em 2025, e em 2024 foi de R\$ 5.188 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais), ainda é de se destacar que a sua constituição jurídica permite, conforme parecer da Assessoria Jurídica da FAMAR.
- g) O Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, promulgou a Lei 15.194, de 30 de outubro de 2013, que declara a FAMAR como uma entidade de “Utilidade Pública Estadual”; o certificado correspondente é renovado anualmente.
- h) A FAMAR foi declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal, por meio da Lei nº 8.396/2019 de 23/05/2019;
- i) Administração alerta que devido ao novo modelo de contratualização SUS junto à Secretaria de Estado da Saúde, com a alteração de repasse financeiro fixo para repasse financeiro “por produção”, afetando assim, projeção e previsão de



cenário orçamentário, uma vez que a produção dos serviços contratualizados no convênio SUS é variável.

## **29. COBERTURA DE SEGUROS (não auditado)**

A FAMAR tem como política contratar cobertura de seguros para responsabilidade civil e outras necessidades, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

## **30. EVENTOS SUBSEQUENTES**


Eventos subsequentes são aqueles ocorridos entre a data de encerramento do exercício social e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração avaliou os eventos ocorridos após 31 de dezembro de 2025 até a data de sua emissão.

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que pudessem requerer ajustes nas demonstrações financeiras apresentadas, exceto aqueles já devidamente divulgados em notas explicativas específicas.




## ASSINATURAS

Documento assinado digitalmente  
 **ELOISA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI**  
Data: 10/04/2026 16:20:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

Eloisa Helena Martinez Capel Gelsi  
Diretora Presidente  
CPF: 064.282.038-47

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**  
Data: 10/04/2026 15:47:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

Maria do Carmo dos Santos  
CPF: 088.957.498-71  
Diretora Tesoureira

Documento assinado digitalmente  
 **BRUNO JOSE BARBAROTTO GUSSON**  
Data: 10/04/2026 16:25:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Bruno José Barbarotto Gusson  
CPF:368.647.928-11  
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente  
 **CLAUDIA JACON DIAS**  
Data: 10/04/2026 14:11:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Cláudia Jacon Dias  
Contadora  
CPF: 141.331.358-22  
CRC 1SP170881/O-4